



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.601/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ELIZANGELA BARTH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZANGELA BARTH**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.319.003-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 029.872.809-55, ocupante da função de emprego público de Dentista, admitida em 05 de junho de 2001, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 07 (sete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 3616/2015, no período de 24 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
UMUARAMA, 11 DE 05 1205
DE Nº 10.366
DE 09 1 mmo 1205
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO